

A Importância da Educação Bilíngue na Escola: Libras como primeira língua para os surdos

The Importance of Bilingual Education at School: Libras as a first language for the deaf

Rosângela Simão Ribeiro¹

Resumo

A educação de surdos sempre foi alvo de muitas especulações, o principal motivo era o modo como deveriam ser educados. Aqui neste artigo nós abordaremos de maneira breve a trajetória da educação de surdos no Brasil e no mundo, conheceremos as metodologias de ensino criadas com o propósito de alfabetizar os surdos tais como: Oralismo, Comunicação Total, Bimodalismo e o mais recente Bilinguismo. Também vamos mostrar um pouco sobre a cultura, comunidade e identidades surdas, logo mais conheceremos as leis que respaldam a educação de surdos no Brasil e no Estado de Pernambuco. A trajetória e a luta dos surdos por uma educação igualitária, compreenderemos também o porquê dos surdos defenderem e lutarem por uma educação bilíngue, assim saberemos a importância da mesma nas escolas. Será esta a melhor forma de educar um surdo? E ainda a educação bilíngue acontece no nosso país? Estas são questões que nós buscamos responder nesse artigo.

Palavras-chave: Educação de surdos. Educação bilíngue. Legislação.

Abstract

The education of the deaf has always been the subject of much speculation, the main reason being the way they should be educated. In this article we will briefly discuss the education of the deaf in Brazil and in the world. We will learn about the methodologies of teaching created for the purpose of alphabetizing deaf people such as: Oralism, Total Communication, Bimodalism and the latest Bilingualism. Also we will show a little about the culture, community and deaf identities, soon we will know the laws that support the education of the deaf in Brazil and the State of Pernambuco. The trajectory and struggle of the deaf for an egalitarian education, we will also understand why the deaf defend and fight for a bilingual education, so we will know the importance of the same in schools. Is this the best way to educate a deaf person? And yet bilingual education happens in our country? These are questions that we seek to answer in this article.

Keywords: Education of the deaf. Bilingual education. Legislatio.

¹ Mestranda em Educação pela Fundação Universitária Iberoamericana – FUNIBER, Brasil.
E-mail: rosangelapesqueira@hotmail.com

1 Introdução

A educação de surdos por séculos foi foco de grandes especulações, pois no início sequer os surdos tinham direito a educação devido a sua condição. Grandes filósofos como Aristóteles chegaram a afirmar que pelo fato de não ouvirem não eram capazes de pensar, e assim perdurou por muitos e muitos anos até que surgiu a necessidade de se educar os surdos, principalmente aqueles que pertenciam a famílias da nobreza que para não dividirem suas riquezas se casavam com parentes próximos gerando assim filhos com algum tipo de deficiência uma delas a surdez.

A partir dessa necessidade começou-se a pensar numa maneira para alfabetizar os surdos, mas os índices de fracassos eram grandes, não era tarefa fácil alfabetizar um surdo naquela época. Alguns foram possíveis de ser alfabetizados e seguirem a linhagem de suas famílias, mas com isso também se gerou certo interesse em educar os surdos.

Muitos métodos surgiram ao longo do tempo, buscando fazer com que os surdos fossem capazes de se adequarem a cultura ouvinte, alguns sucessos e retrocessos ocorreram durante essa caminhada, mas chegamos até os dias atuais onde os surdos dispõem de leis como a 10.436 de 24 de abril de 2002 que regulamentam a língua brasileira de sinais (LIBRAS) como a língua materna dos surdos brasileiros.

Neste artigo iremos passar de uma maneira breve sobre a trajetória da educação de surdos desde o seu início até os dias atuais, como também tomaremos conhecimento das leis que regem os direitos a educação de surdos, e ainda conheceremos a sua cultura, identidade e comunidade surda e por fim conheceremos a importância que a educação bilíngue tem para a educação de pessoas surdas no nosso país.

Nosso interesse em saber o porquê de todos os outros métodos de ensino já vistos para educar os surdos não funcionou como o esperado e também o porquê dos surdos defenderem o ensino bilíngue para os seus semelhantes. Queremos compreender por meio desta pesquisa bibliográfica os avanços e retrocessos que o ser surdo passou para ser reconhecido como pessoa (um cidadão) e quais são as suas lutas. Então não percam mais tempo vamos dar início a nossa conversa.

2 Um Breve Relato sobre a Educação dos Surdos até a Atualidade

A educação de surdos sempre foi objeto de muita polêmica, pois sempre se buscou entender as causas da surdez e também como poderiam educa-los. Surgiram algumas metodologias de ensino, no ano de 1620 foi publicado o primeiro livro de educação de surdos que se tem notícia se chama *Reduction De Las Letras, Y Arte Para Ensinar a Ablar Los mudos*, o livro foi criado por Juan Pablo Bonet (1579-1633), ele era natural de Zaragoza, na Espanha. Sua contribuição foi muito importante para a educação dos surdos.

Anos depois, França e Alemanha disputavam qual seria a melhor metodologia de ensino para pessoas surdas, estes eram representados por duas escolas a escola alemã representava o método oral já a francesa defendia o método combinado. A Alemanha era representada pelo pastor Samuel Heinicke (1729-1790), já a França era representada por o abade Charles Michel L'Épée (1712-1789). L'Épée teve grande influência sobre a educação de surdos devido ao seu método de ensino combinado, isso foi um grande avanço para a comunidade surda daquela época como também os reflexos de seus estudos são nos dias atuais para os surdos.

No ano de 1755, L'Épée fundou a primeira escola para surdos, onde ensinava tanto aos ricos como aos pobres, naquela época chegou a ter 60 alunos. Como método de ensino L'Épée utilizava os sinais usados pelos surdos, como também criou outros sinais que os chamava de sinais metódicos, estes eram usados afim de adquirir o desenvolvimento da escrita pelos surdos. Sua escola era de natureza privada e gratuita até o ano de 1791, quando assim foi transformada no tão famoso Instituto Nacional dos Surdos-Mudos de Paris.

Em contra partida na Alemanha, Heinicke fundou a primeira instituição para surdos no ano de 1778, o método utilizado por ele era o oral, mas também utilizava alguns sinais e o alfabeto digital, seu objetivo era desenvolver a fala nos surdos. Este método foi um dos mais difíceis para os surdos, pois lhes forçava a fala, negando-lhes acesso a sua comunicação por língua de sinais. Também era um método muito cansativo devido que os surdos não se apropriavam da fala tão facilmente.

Com o passar dos anos os surdos formados no Instituto de Paris começaram a ser referencia sobre os estudos aos seus semelhantes, Thomas Gallaudet (11787-1851), visitou o instituto e voltou aos EUA com Laurent Clérc, um brilhante professor surdo. Seu intuito era fundar a primeira escola para surdos da América. Outro professor surdo do instituto de Paris redigiu uma carta para D. Pedro II, onde deixava claro seu interesse em fundar uma escola para surdos no Brasil.

A primeira escola para surdos fundada no Brasil começou a funcionar no ano de 1856, o nosso então INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos). A escola funcionava nas dependências do colégio de M. De Vassimon, no modelo privado, tinha como programa de ensino as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Aritmética, Geografia e História do Brasil, Escrituração Mercantil, Linguagem Articulada e Doutrina Cristã. Esta educação a principio tinha como objetivo formar para o trabalho agrícola, devido à situação socioeconômica do Brasil.

Com todos esses adventos de grandes avanços para a educação dos surdos, chegamos ao ano de 1880 onde ocorreu o congresso de Milão. Neste congresso o método oral foi considerado o melhor para os surdos, sendo proibido o uso de língua de sinais. Estudos feitos nos Institutos espalhados pela Alemanha, Itália e França mostraram que num total de 24.862 alunos surdos, cerca de 10.506 utilizavam o método oral, 9.887 utilizavam o método combinado e 1.574 a mimica. Sendo assim, considerou-se o método oral o melhor para os

surdos.

Os surdos eram proibidos de usar a língua de sinais nas dependências das escolas, sendo até obrigados a sentarem nas mãos, como também foram retirados vidros das portas para evitar que estes se comunicassem por meio de sinais. Professores e auxiliares surdos foram exonerados dos seus cargos, pois se queriam que houvesse um ensino totalmente oral, não podiam mais existir professores surdos nas escolas. Nesta época era evidente que a surdez era vista como uma deficiência que deveria ser curada, por meio de uma visão médico-clínica, levando os surdos a passarem um grande período sofrendo repreensões físicas e psicológicas sobre a proibição da língua de sinais.

Com o passar dos anos foi visto que o método oral não estava funcionando como esperado. Os níveis de fracasso eram muito altos, os surdos passavam por um longo período escolar aprendendo a oralidade, mas não a alcançavam como os ouvintes, muitos dos que não conseguiram ter sucesso com o oralismo eram considerados inaptos, ou até mesmo retardados.

A língua de sinais só pôde ser utilizada novamente por volta de 1970, quando foi verificado que o método oral não era adequado para os surdos. Um longo tempo se passou com muitas represálias que levaram alguns surdos a sentirem repulsa de sua língua materna, devido aos maus-tratos sofridos por sua proibição.

Após esse grande retrocesso na educação dos surdos, muitas pesquisas foram realizadas, estudos sobre o método oral e sua eficácia, como também sobre o método combinado foram de grande valia para chegarmos a ser permitido o uso tanto da linguagem oral, como por meio de gestos e a escrita. No Brasil no ano de 1982 novamente as discussões sobre a educação de surdos toma grande espaço com o advento da comunicação total. Vejamos a definição de comunicação total exposta por Costa (1994, p. 103);

[...] utiliza a Língua de Sinais, o alfabeto digital, a amplificação sonora, a fonoarticulação, a leitura dos movimentos dos lábios, leitura e escrita, e utiliza todos estes aspectos ao mesmo tempo, ou seja, enfatizando para o ensino, o desenvolvimento da linguagem. Portanto, a Comunicação Total é um procedimento baseado nos múltiplos aspectos das orientações manualista e oralista para o ensino da comunicação ao deficiente auditivo.

Por utilizar diversos objetos para chegar até a uma comunicação favorável com os pais e no ambiente escolar a comunicação total teve grande influencia naquela época, evidenciando que deveriam ser utilizados diversos recursos para que o surdo pudesse aprender.

Também tivemos o Bimodalismo, que seria o uso de duas línguas simultâneas no caso a língua de sinais com características da língua majoritária do país. Essa pratica é muito confusa, pois o surdo não se apropria de nenhuma das duas línguas, pois como se pode pensar em duas línguas ao mesmo tempo. O bimodalismo foi algo que deixou evidente a falta de aquisição de uma língua pelo sujeito surdo, que continuou a ser prejudicado por falta de um método que

fosse adequado para ele.

Caminhando mais um pouco nos deparamos com o Bilinguismo, hoje muito conhecido e também questionado sobre sua eficácia na educação de surdos. O mesmo surgiu por volta dos anos 70 acompanhado de muitos estudos por diversas áreas. Trata-se do ensino de duas línguas para o surdo, sendo a primeira língua a de sinais, e a segunda a língua do seu país de origem na modalidade escrita. O ensino se dá por meio da aquisição da língua de sinais pelo surdo, quanto mais precoce o seu contato com a língua de sinais mais cedo se apropriará da mesma, e usando a língua de seu país como segunda língua na modalidade escrita.

O Bilinguismo é considerado pelos surdos o melhor método para ensino, este é fruto de muita luta por parte da comunidade surda que busca por um estudo de qualidade para seus semelhantes. Mas ainda não é possível encontrarmos no Brasil, por exemplo, o bilinguismo como meio de ensino nas escolas municipais, estaduais, federais, ou privadas, são poucas as escolas que atendem estas necessidades, mesmo tendo leis e decretos que regulamentem o acesso dos surdos a educação bilíngue a realidade ainda está longe de acontecer.

Na próxima seção conheceremos um pouco sobre a cultura, comunidade e identidade surda no Brasil. Poderemos compreender como a língua brasileira de sinais é importante para a vida das pessoas surdas, e também que esta é uma língua com raízes fortes e com toda uma estrutura, assim como em qualquer outra língua.

3 Cultura, Comunidade e Identidade Surda no Brasil

Os surdos como qualquer outra pessoa, possuem uma língua materna que aqui no Brasil é a LIBRAS, como também possuem uma cultura em volta nesta língua e vivência com a comunidade surda. Iremos conhecer um pouco sobre a cultura, comunidade e identidade surda no Brasil.

Primeiro vamos entender o que seria a comunidade surda segundo a pesquisadora surda Strobel (2008):

Comunidade surda: Então entendemos que a comunidade surda de fato não é só de sujeitos surdos, há também sujeitos ouvintes-membros de família, intérpretes, professores, amigos e outros-que participam e compartilham os mesmos interesses em comuns em uma terminada localização. (...) Em que lugares? Geralmente em associação de surdos, federações de surdos, igrejas e outros.

Como podemos ver a comunidade surda abrange não apenas surdos, mas todos aqueles que partilharem de interesses comuns, estão presentes familiares e amigos dos surdos, como também professores e outros.

É possível encontrarmos um grupo de pessoas surdas conversando em praças, eventos e festas das cidades, escolas e igrejas. Há também locais específicos para encontros, onde

surdos e outros membros da comunidade surda se reúnem para conversar e trocar ideias sobre os mais diversos assuntos.

É muito importante para o surdo ter estes momentos de encontro com outros surdos para que possa aprender a Libras (para os que não se apropriam da mesma, ou até para se aperfeiçoarem mais e ter fluência), possa compartilhar suas sugestões e suas dúvidas também.

A cultura surda podemos dizer que é o jeito que o sujeito surdo compreende o mundo, onde é capaz de modifica-lo, para que assim torne-se acessível para o mesmo. A cultura surda é riquíssima assim como qualquer outra língua. Nela podemos encontrar varias contribuições da comunidade surda, temos piadas, poemas, teatro, dança e tantas outras contribuições que os surdos nos presenteiam para que possamos compreender que a LIBRAS, é como todas as outras línguas. Vejamos como as pesquisadoras falam a respeito:

Cultura surda: Os resultados das interações dos surdos com o meio em que vivem, os jeitos de interpretar o mundo, de viver nele se constitui no complexo campo de produções culturais dos surdos com uma serie de produções culturais dos surdos com uma serie de produções culturais que podem ser todas como produções culturais, ou seja: língua de sinais, identidades, pedagogia, politica, leis, artes, etc... (Perlin, Strobel, 2008).

A cultura é adquirida pela vivencia, se convivemos com pessoas surdas, aprenderemos sua língua e seus costumes, do mesmo modo que se convivemos com pessoas de culturas diferentes vamos adquirir com o tempo sua língua e seus costumes. É uma troca de saberes que está envolvida.

Por isso é importante que nas escolas que atendam alunos surdos, possam inserir no ambiente escolar a cultura surda, para que este estudante possa se sentir prestigiado e em um ambiente acolhedor.

Sobre as identidades surdas, vejamos o que a pesquisadora tem a dizer:

[...] As identidades surdas são construídas dentro das representações possíveis da cultura surda, elas moldam-se de acordo com maior ou menos receptividade cultural assumida pelo sujeito. E dentro dessa receptividade cultural, também surge aquela luta politica ou consciência oposicional pela qual o individuo representa a si mesmo, se defende da homogeneização, dos aspectos que o tornam corpo menos habitável, da sensação de invalidez, de inclusão entre os deficientes, de menos valia social. (Perlin, 2004, pp. 77-78).

Os surdos por meio de sua cultura surda e suas contribuições para a sociedade, demonstram com grande sabedoria que não são inválidos, que são capazes de pensar e agir, de realizar e criar. São seres capazes de tomar suas próprias decisões e lutar pelos seus direitos perante a sociedade excludente em que vivemos.

4 Educação de Surdos segundo a Legislação

Como podemos acompanhar nos tópicos anteriores a educação de surdos sofreu muitas mudanças para chegar até o que temos hoje, mas ainda segundo alguns surdos não são o suficiente. A inclusão de estudantes surdos no ensino regular gera muita polemica ainda, pois é questionada sobre a sua eficiência. Então para podermos compreender melhor sobre o assunto, iremos acompanhar as leis e decretos desde o início até a atualidade sobre a educação de surdos.

As pesquisadoras Perlin e Strobel (2008), ressaltam sobre a importância da educação de surdos, a mesma foi sentida antes de 1961, um ano após Stokoe com sua pesquisa definia a língua de sinais com o status de língua. Naquela época já estava em vigor a LDB onde continham dois artigos referentes à garantia de educação para estas pessoas. Vejamos o trecho do texto:

TÍTULO X

Da Educação de Excepcionais

Art. 88. A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções. (Lei n. 4.024, 1961).

Como podemos acompanhar no texto, naquela época já se mostrava um interesse na educação dos surdos, mas devemos nos lembrar, antes disso ocorrer no império de D. Pedro II o mesmo concedeu ao instituto de surdos mudos do Rio de Janeiro uma ajuda financeira para custeio da educação das crianças.

Alguns anos após esta lei ser aprovada, no ano de 1967 na Constituição brasileira encontramos artigos direcionados ao direito à educação para todos. Logo mais a diante com a nossa atual Constituição de 1988, deixa bem claro que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Veja que a participação da família é fundamental para os surdos e todos tenham seus direitos e deveres garantidos.

Chegamos ao ano de 1996, ano este em que a nova LDB entrou em vigor. Com ela vieram muitos avanços para a educação especial. Vamos acompanhar o texto da Lei:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (Lei nº 9.394,1996).

Veja que a Lei assegura que haverá quando necessário atendimento e serviços especializados, e que a educação dar-se-á tanto em escolas regulares ou quando não for possível a integração será realizado em classes ou escolas especializadas.

A resolução do CNE Nº 2/2001, vem nos trazer uma passagem em que assegura a educação bilíngue para surdos deixando como facultativo a escola pela abordagem pedagógica que os alunos e/ou as famílias julgarem mais adequadas ao seu aprendizado, com o auxílio de profissionais. Vejamos o que diz a resolução:

§2º Deve ser assegurada, no processo educativo de alunos que apresentam dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais educandos, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema Braille e a língua de sinais, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa, facultando-lhes e às suas famílias a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequada, ouvidos os profissionais especializados em cada caso. (Resolução CNE/CEB Nº 2, 2001).

Como podemos perceber, já havia uma opção para os familiares no momento em que forem realizar a matrículas de seus filhos surdos, dando-lhes o direito de escolher o modo como eles iriam aprender, por meio da educação bilíngue apesar de que a maioria dos pais desconhece esse direito. Os pais devem estar cientes de que existem duas maneiras para o seus filhos aprenderem através da educação bilíngue: a primeira é onde o aluno aprende as duas línguas, ou seja, libras e o português, mas em momentos distintos, por exemplo, num turno ele está matriculado em uma sala regular aprendendo o português escrito com todas as outras crianças e no contra turno ele aprende libras normalmente nas salas de atendimento especializado (AEE).

A outra maneira é a que o aluno aprende a libras e só depois que for fluente ele passa a estudar em uma sala de ensino regular, isso ocorre em escolas que adotam a educação bilíngue dando prioridade a língua de sinais, por meio de escolas regulares que dispõem de salas para surdos que estudam desde a educação infantil até o 5º ano, aprendendo a libras e após este período é que são inseridas nas salas regulares com o auxílio do interprete e sem prejuízos na sua aprendizagem.

Em 2002 por meio da Lei nº 10.436 a Libras foi reconhecida como meio de comunicação

dos surdos no Brasil, sendo assim instituído o seu uso em todos os locais do país ficando também acordado que por parte do poder público e empresas concessionárias de serviços públicos devem promover a divulgação e apoiarem o uso da Libras como mostra a lei:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. (Lei n. 10.436, 2002).

Com a libras sendo reconhecida como língua materna do surdo o Decreto nº 5.626 vem regulamentar a Lei nº 10.436, onde deixa específico o uso da libras, a educação bilíngue em todas as escolas do país, a formação dos professores, tradutores e interpretes, como também os instrutores de libras. O decreto também vem deixar claro que em até dez anos após a sua publicação os cursos de normal médio e licenciaturas devem instituir em sua base curricular o ensino de libras, deixando facultativo para outros cursos.

Como podemos ver estes últimos acontecimentos foram de suma importância para a comunidade surda em geral, onde estão sendo garantidos em lei seus direitos como cidadãos, mas isso não quer dizer que tudo que está previsto em lei acontece, sabemos que o sistema de educação do país passa por grandes dificuldades, onde a maior parte do que é sancionado em lei não é colocado em prática nas escolas do Brasil.

A mais recente conquista da comunidade surda foi à profissão de tradutor e interprete de libras ter sido reconhecida, por meio da Lei nº 12.319/10. Com o reconhecimento da profissão os tradutores e interpretes de libras puderam ter seus direitos garantidos, melhorias no trabalho, concursos e seleções públicas para o exercício da função, como também formação para o mesmo.

Estes profissionais atuam em sala de aula fazendo a intermediação entre o que o professor regente está expondo para o aluno surdo. Sua função é importantíssima, pois imagine você estar em um ambiente com pessoas que falam inglês, por exemplo, e você não sabe esta língua, como você se sentiria? Pois bem, é assim que um surdo se sente em uma sala com ouvintes, apenas ele é usuário da libras e os demais não a conhecem, daí surge a função do interprete em sala de aula, para colaborar na comunicação entre surdo e ouvintes, tornando o aprendizado possível, ao mesmo nível que os demais alunos.

5 Surdos em Pernambuco: Legislação

O Estado de Pernambuco por meio dos seus representantes legais sancionaram algumas leis tais como a Lei nº 11.686 que reconhece a Libras como língua natural dos surdos pernambucanos. Como disposto no trecho a seguir:

Art. 1º Fica reconhecida, oficialmente pelo estado de Pernambuco, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.

Art. 2º A Rede Pública de ensino, através da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, deverá garantir acesso à educação bilíngue (LIBRAS e Língua Portuguesa) no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados do sistema educacional a todos os alunos portadores de surdez.

Art. 3º A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - deverá ser incluída como conceito obrigatório nos cursos de formação na área de surdez, em nível do 1º, 2º e 3º Graus. (Lei Estadual nº 11.686, 1999).

O Estado não apenas reconheceu a Libras como língua materna dos surdos, mas também assegurou o seu uso em sala de aula por meio da educação bilíngue, faz entender que os responsáveis pela secretaria de educação do estado deveram em suas responsabilidades inserir a libras no âmbito escolar. Outro fato muito importante a se destacar a respeito desta lei é o fato de que a mesma foi regulamentada no ano de 1999, sabendo que a libras foi reconhecida no Brasil apenas no ano de 2002. Um grande avanço para os surdos Pernambucanos.

Em 2008 o Estado de Pernambuco por meio da Lei nº 13.651 instituiu o dia do surdo, que neste dispôs como este dia deveria ser lembrado. Vejamos o texto:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Surdo, a ser comemorado no dia 26 de setembro.

Art. 2º As atividades, eventos e debates em comemorações alusivas ao Dia Estadual do Surdo, deverão abranger, dentre outros, temas, os seguintes:

I – Inclusão social;

II – Educação especial;

III – Geração de oportunidades de trabalho;

IV – Esporte e lazer;

V – Divulgação de avanços técnico-científicos e médicos, que visem o bem-estar dos surdos;

VI – Reabilitação da audição e da fala;

VII – Importância do diagnóstico social psicológico, pedagógico e fonoaudiólogo do educando portador de deficiência auditiva. (Lei Estadual n. 13.651, 2008).

O dia do surdo comemorado no dia 26 de setembro deve ser lembrado e comemorado com atividades e eventos voltados para os surdos, sua cultura e comunidade surda devem ser reconhecidas bem como suas lutas. Percebemos que o estado se preocupa em como deve ser visto o surdo.

No ano de 2012, através da Lei nº 14.789, Pernambuco instituiu a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a Lei prevê muitas coisas, tanto na área da educação como também no lazer, esporte, transporte público dentre outras garantias para as pessoas surdas. Vejamos um pouco sobre o disposto a respeito da Libras:

- q) promover cursos permanentes de Libras e Tiflogia para familiares de pessoas com deficiência e comunidade em geral;
- r) realizar cursos de formação para professor intérprete e professor instrutor de LIBRAS e transcritor Braille;
- s) implantar o ensino de Libras nos núcleos de línguas nas escolas da rede de estadual de ensino;
- t) garantir o apoio técnico e instrumental à pessoa com deficiência no ensino superior;
- u) garantir profissional de linguística com conhecimento de Libras nas bancas examinadoras de concursos e afins;
- v) garantir creches, escolas e classes bilíngues para crianças surdas, filhos de pais ouvintes para que aprendam Libras, em tempo hábil;
- w) assegurar a presença de professores intérpretes e professores instrutores de Libras, bem como de professores Brailistas, em toda rede estadual de ensino, mediante a realização de concursos públicos, conforme legislação em vigor. (Lei Estadual n. 14.789, 2012).

Percebemos que é enfatizado a promoção de cursos e formação em Libras, o incentivo e a implantação da Libras nas escolas estaduais. É algo gratificante para os surdos saberem que o Estado dá apoio, como também garante recursos para que sejam divulgados e a criação de cursos de Libras e até formação para os pais com filhos surdos.

Entretanto, a realidade do estado é diferente do que vemos nas leis, com o passar dos anos as cotas para o financiamento desses cursos foi sendo reduzida e hoje são poucos os lugares que oferecem estes cursos gratuitamente, é mais comum que ocorram na capital e nas grandes cidades onde a demanda é maior, porém no interior do estado são poucas as escolas que oferecem cursos de libras. Espera-se que as coisas mudem e que possamos ter mais acesso a cursos de libras e outras atividades da cultura surda.

6 A Importância da Educação Bilíngue na Escola: Libras como Primeira Língua para os Surdos

A educação de surdos no Brasil sofreu muitas mudanças como foram vistas ao longo deste artigo, isso se deve ao fato da criação de políticas públicas e lutas realizadas pela comunidade surda por uma educação de qualidade que evidencie e compreenda suas particularidades. Após a regulamentação da libras como língua oficial dos surdos brasileiros, muito se foi estudado a respeito de como deveriam ser realizadas a educação destes, após muitas pesquisas o melhor método de ensino foi o bilíngue.

Entendemos o bilinguismo como uma pessoa usuária de duas línguas diferentes, sabendo que podem ter mais fluência em uma mais que em outra. A língua de sinais é por lei a língua materna dos surdos, sendo tida como segunda língua a majoritária no país (no caso dos brasileiros a língua portuguesa). Sabemos também que por mais que tenham leis e projetos para implantação da educação bilíngue para surdos no nosso país, está é uma realidade ainda distante de acontecer, haja vista as condições econômicas e a falta de comprometimento por parte dos governantes e demais responsáveis pela educação no Brasil.

O bilinguismo surge no país como proposta de melhoria na qualidade de vida da comunidade surda, que busca seu espaço perante a sociedade numa luta incessante por garantia de seus direitos e o cumprimento das leis que os garantem. Como nos mostra as autoras Müller e Karnopp (2015), “de modo mais abrangente, a construção de programas de educação bilíngue para estudantes surdos envolve mecanismos que contribuem para que as características socioculturais e linguísticas das comunidades surdas sejam conhecidas e valorizadas no grupo social”. Concordando com as autoras acreditamos que para existir uma educação bilíngue é necessário que se haja um comprometimento por parte dos envolvidos em fazer com que a educação bilíngue aconteça de verdade.

Antigamente acreditava-se que os surdos não conseguiam sucesso na escola devido a sua condição, pelo fato de não ouvirem pensavam que isso prejudicaria o seu aprendizado, mas essa hipótese foi descartar após alguns estudos onde foi constatado que o real motivo para este fracasso escolar se deve ao fato de os surdos não terem sido inseridos na cultura surda desde o seu nascimento, fazendo com que seu contato com a libras fosse tardio, que por muitas vezes os surdos só passam a ter conhecimento pela língua de sinais quando estão na escola, sendo assim percebemos o quão é importante que a criança surda seja inserida em sua cultura o mais breve possível, para evitar a quebra de conhecimento por sua língua materna.

A respeito disso sabe-se que a maioria dos surdos que não tem acesso a libras são filhos de pais ouvintes que muitas vezes não conhecem e não estão preparados para lidar com essa condição de seus filhos, isso faz com que os mesmos não insiram seus filhos na cultura surda, sabendo também que os pais deveriam aprender a língua de sinais para terem contato com seus filhos. Mas o que ocorre é que se cria um dialogo intrafamiliar em que pais e filho se

comunicam através de gestas e mímicas, sem o uso da libras, retardando o conhecimento dos surdos sobre a língua de sinais.

A escola nesse contexto vem a ser a responsável por inserir o aluno surdo em sua cultura surda, por meio de profissionais ligados a área da libras sejam professores surdos, interpretes de Libras/LP, ou instrutores de libras. Para que os alunos tenham conhecimentos sobre a sua língua materna e possam também aprender os conteúdos do currículo como os demais alunos.

Mas o ensino de surdos em escolas regulares às vezes prejudica o seu aprendizado devido à falta de estrutura e profissionais para trabalharem com os alunos em língua de sinais. Algumas escolas disponibilizam interpretes em sala de aula, mas como passar o conteúdo da aula para o aluno, se o mesmo não tem conhecimento sobre a libras? Essa é uma questão muito preocupante, pois os surdos estão inseridos em salas regulares como disposto em lei, entretanto não estão tendo um ensino de qualidade como deveriam.

É possível se trabalhar com uma proposta bilíngue de duas maneiras, a primeira seria o aluno apenas ser inserido numa sala regular com o auxílio de um interprete após dominar a língua de sinais (que concordamos ser a melhor maneira), a outra onde o aluno está inserido em uma sala regular com o auxílio do interprete e no contra turno participar de uma sala de recursos como o AEE, por exemplo, para então se apropriar da língua de sinais.

Então vemos o quanto importante é termos uma educação bilíngue nas escolas, em todas as esferas do país, para que os alunos surdos possam ter acesso a sua língua e possam aprender a língua portuguesa como segunda língua, pois como iram aprender o português se nem mesmo conhecem a sua própria língua, é como se fossem estrangeiros no seu país de origem. A luta dos surdos não vai acabar por aqui, até que tenham uma educação igualitária para os seus semelhantes.

7 Considerações Finais

Após analisarmos a trajetória da educação de surdos no Brasil e no mundo, conhecer as leis que regulamentam a libras como língua oficial da comunidade surda no país e também conhecer a importância de se ter uma educação bilíngue, pensamos que ainda se tem muito que fazer por essa comunidade.

A luta da comunidade surda por uma educação bilíngue, haja vista que esta é a melhor maneira de aprendizado dos surdos, é uma luta com muitos precedentes e que já conquistou muito espaço, mas que ainda não é o suficiente, pois são poucas as escolas bilíngues no Brasil, como também sabemos que essa educação necessita de muitas políticas públicas, de um projeto político pedagógico das escolas voltadas a educação bilíngue e de profissionais capacitados para atender a demanda de crianças, adolescentes e adultos com surdez no país.

Deixamos aqui nossa indignação também, sobre a demora e a falha nas leis que preveem a educação bilíngue, a falta de comprometimento de profissionais e responsáveis da área da educação que não fazem com que as leis sejam cumpridas nesse país. Mas que a comunidade surda está buscando aos poucos conquistar seu espaço e ter sua língua valorizada e incentivada.

Muitos locais já dispõem de canais de atendimento aos surdos, sites e bancos disponibilizam a acessibilidade com seus recursos expressos em libras, estes são grandes avanços para a comunidade surda, as oportunidades de emprego para os surdos também estão crescendo visto a sua capacidade de realizar diversas tarefas como qualquer outro cidadão.

A educação bilíngue ainda é nova, digamos que ainda está engatinhando no mundo da educação, com pesquisas realizadas por pessoas da área da linguística e da educação, para que seja melhorada e efetivada. Aqui deixamos nossa contribuição na esperança de que mais estudos sejam realizados para evidenciar a importância da educação bilíngue para a vida dos surdos. Estamos felizes por poder contribuir com esses estudos.

Referências

- Aranha, M. S. F. (Org.). (2003). *Estratégia para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais* (coordenação geral: SEES/MEC). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/serie4.pdf>
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
- Costa, M. P. R. (1994). *Orientações para ensinar o deficiente auditivo a se comunicar*. (v.1, n.2, pp. 53-62) Piracicaba: Revista Brasileira de Educação Especial. Recuperado de <http://cienciaparaeducacao.org/publicacao/costa-m-p-r-orientacoes-para-ensinar-o-deficiente-auditivo-a-se-comunicar-revista-brasileira-de-educacao-especial-piracicaba-v-1-n-2-p-53-62-1994/>
- Decreto nº 5.626, de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm
- Lei Estadual nº 11.686, 18 de outubro de 1999*. Reconhece oficialmente no Estado de Pernambuco, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dispõe sobre a implantação desta como língua oficial na Rede Pública de ensino para surdos. Recuperado de <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=11686&complemento=0&ano=1999&tipo>
- Lei Estadual nº 13.651, de 4 de dezembro de 2008*. Institui o “Dia Estadual do Surdo” no âmbito do Estado de Pernambuco. Recuperado de <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=13651&complemento=0&ano=2008&tipo>

Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012. Institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência. Recuperado de <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=14789&complemento=0&ano=2012&tipo=&url>

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm

Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

Müller, J. I., Karnopp, L. B. (2015). *Educação Escolar Bilíngue de Surdos*. (37ª Reunião Nacional da ANPED – 04 a 08 de outubro de 2015). UFSC. Recuperado de <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT15-4077.pdf>

Perlin, G. (2004). O Lugar da Cultura Surda. In Thoma, A. S., & Lopes, M. C. (Orgs.). *A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC. Recuperado de http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducacaoDeSurdos/assets/279/TEXTO_BASE-Fundamentos_Educ_Surdos.pdf

Perlin, G., Strobel, K. *Disciplina: Fundamentos da educação de surdos*. Recuperado de http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducacaoDeSurdos/assets/279/TEXTO_BASE-Fundamentos_Educ_Surdos.pdf

Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

Rocha, S. (2008). *O INES e a educação de surdos no brasil*. (Vol. 1, 2. ed., dez/2008). Rio de Janeiro: INES.

Strobel, K. (2008). *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora UFSC.